

000066

A Prefeitura Municipal de Pium**PRESTADOR DE SERVIÇOS: LIDIVANIA DA SILVA LIMA****CNPJ: 64.970.492/0001-20****ENDEREÇO: RUA ALAMEDA 04, ALTO DA BOA VISTA, PIUM TO****TELEFONE: (63) 9250-8337****DATA: 05 de FEVEREIRO 2026****ORÇAMENTO**

Item	Discriminação Aquisição/serviços	UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIUM-TO.	SV	12	1.200,00	14.400,00
				TOTAL	14.400,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****PRAZO DA ENTREGA: imediata após autorização do empenho.****LIDIVANIA DA SILVA LIMA****CNPJ: 64.970.492/0001-20**

000068



HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S/A
CNPJ : 04911091000178
AV. DIORGENES DE BRITO, S/N, CENTRO CEP 77570-000 PIUM / TO

hidroforte Fone: 0800-649-2500

WhatsApp: 63 3028-4074

NOTA FISCAL FATURA
DE SERVIÇOS

Nº 6987638

USUÁRIO			MATRÍCULA		REFERÊNCIA
ADAO PEREIRA ROCHA			8175293-8		02/2026
ENDEREÇO				VENCIMENTO	
RUA ALAMEDA 04, 0 11 - ALTO DA BOA VISTA, PIUM 77570-000 RUA ALAMEDA 04, 0 11 - ALTO DA BOA VISTA, PIUM 77570-000				12/02/2026	
CODIFICAÇÃO		CATEGORIA		ECON.	MÉDIA
306 - 1 - 440		RESIDENCIAL-1		1	8
HIDRÔMETRO		LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONS. ATUAL	CONS. FATURADO
A20S254295		06/01/2026 295	05/02/2026 304	9	10
FAIXA		R\$/m³	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS		
0		10	5,94	TARIFA AGUA	
10		15	8,17	MULTA POR ATRASO-REF.01/2026	
				MULTA POR ATRASO-REF.12/2025	
				JUROS POR ATRASO-REF.01/2026	
				JUROS POR ATRASO-REF.12/2025	
				NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS	
				CCORREÇÃO MONENTARIA-REF.01/2026	
				CCORREÇÃO MONENTARIA-REF.12/2025	
FATURA 2ª VIA					
05/02/2026					
REAJUSTE TARIFÁRIO DE 5,09% NAS FATURAS EMITIDAS A PARTIR DE 03/2026, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO				TOTAL R\$ 68,08	
Histórico Consumo			ANÁLISE DE ÁGUA - MÊS: 02/2026		
01/2026	7		Parâmetro	Unidade	Referência
12/2025	20				Médias dos
11/2025	7				Resultado
10/2025	15				Qtde Analises
09/2025	0				Realizados
08/2025	0				
			TURBIDEZ	uT	5
			CLORO RESIDUAL LIVRE	mg/L	1,77
			COLIFORMES TOTAIS	NMP/100 mL	0,41
			COR	uH	0
			ESCHERICHIA COLI	NMP/100 mL	-
				AUSENCIA	5
				Ausente	5
					5

82800000000-1 68081053202-2 60212987638-5 06987638002-7



FATURA 2ª VIA -- 05/02/2026

*** EXISTE(M) OUTRO(S) 0 DÉBITO(S) EM ATRASO ***

VENCIMENTO	N. NF.	CODIFICAÇÃO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VALOR A PAGAR
12/02/2026	6987638	306 - 1 - 440	8175293	02/2026	R\$ 68,08
Pague Por PIX					Abra o App do Banco Selecione Pix Aponte a Câmera para o QR Code Confirme o valor e seu pagamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.970.492/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2026
NOME EMPRESARIAL 64.970.492 LIDIVANIA DA SILVA LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R ALAMEDA 04	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 77.570-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO PIUM
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIVANIADASILVALIMA7@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9250-8337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 09:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 64.970.492 LIDIVANIA DA SILVA LIMA
CNPJ: 64.970.492/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:44 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **7E11.FADB.4931.07A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 64.970.492 LIDIVANIA DA SILVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.970.492/0001-20

Certidão nº: 11993134/2026

Expedição: 25/02/2026, às 09:10:28

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **64.970.492 LIDIVANIA DA SILVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.970.492/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000072

Número da Certidão

7663643



Validador

73057995966618775648698725744658

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 64.970.492/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 - 09h 10m 52s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



000073
AV DIOGENES DE BRITO Nº 01 - SETOR ALTO DA BOA VISTA - ALTO DA BOA
PIUM - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77570-000

E-mail: drh.prefeturaplum@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 26/05/2026

CNPJ: 64.970.492/0001-20

NÚMERO DA CERTIDÃO: ZR7HWGO89I8CBK0Z

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

MUNICÍPIO DE PIUM, Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

000074

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 64.970.492/0001-20**Razão****Social:** 64.970.492 LIDIVANIA DA SILVA LIMA**Endereço:** 10A ALAMEDA 04 11 / SETOR ALTO DA BOA V / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026**Certificação Número:** 2026020611516518144177

Informação obtida em 24/02/2026 16:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/PJ

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO,

O Sr. Ou Sra, Empresaria, domiciliado na rua alameda 04, 11, setor alto da boa vista, cidade de Pium/TO, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços consistentes na área de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DA PREFEITURA** (integrantes do Anexo I).

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento.

Atenciosamente.

Pium - TO, 02 de março de 2026.

LIDIVANIA DA SILVA LIMA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/PJ

A Comissão de contratação do Município de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A empresa com sede na rua alameda 04, 11, setor alto da boa vista, cidade de Pium/TO, representada pela Sr(a). Lidivania da Silva Lima, em atendimento ao edital do processo acima especificado, DECLARA, sob as penas da Lei que se encontra em perfeita disponibilidade para imediata execução dos serviços objetos do certame, caso venha a ser declarada **APTO**.

Pium - TO, 02 de março de 2026.

Lidivania da Silva Lima

LIDIVANIA DA SILVA LIMA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/PJ

A Comissão de contratação do Município de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A Empresa com sede na rua alameda 04, 11, setor alto da boa vista, cidade de Pium/TO representada pela Sr(a). Lidivania da Silva Lima, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente credenciamento bem como, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium - TO, 02 de março de 2026.

LIDIVANIA DA SILVA LIMA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO V

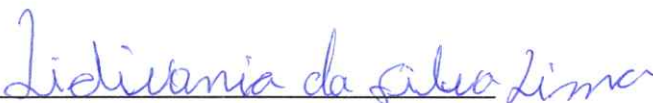
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO/PJ

A Comissão de contratação do Município de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

A Empresa com sede na rua alameda 04, 11, setor alto da boa vista, cidade de Pium/TO representada pela Sr(a). Lidivania da Silva Lima, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação do certame levada a efeito pelo Edital de Chamada Pública n.º 001/2026 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium - TO, 02 de março de 2026.


LIDIVANIA DA SILVA LIMA

000079



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LIDIVANIA DA SILVA LIMA

CPF

049.991.471-65

CNPJ

64.970.492/0001-20

Data de Abertura

06/02/2026

Nome Empresarial

64.970.492 LIDIVANIA DA SILVA LIMA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/02/2026

Endereço Comercial

CEP

77570-000

Logradouro

10A RUA ALAMEDA 04

Número

11

Bairro

SETOR ALTO DA BOA VISTA

Município

PIUM

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/02/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

prefeitura

000080

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de Inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

